

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS OFICIAIS DA PREFEITA MUNICIPAL JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA DE BEBERIBE/CE.

PROCESSO Nº. 2021.07.28.001-DL-GAB

## JUSTIFICATIVA

A presente Dispensa de Licitação diante considerando a previsão do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que permite à autoridade competente contratar por dispensa de licitação, serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) de acordo com limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, desde que não se refira à parcela de um mesmo serviço ou compra, tendo em vista que são serviços essenciais para o melhor funcionamento das atividades dos Órgãos da Administração Pública e atendendo todas as condições preestabelecidas, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM ME, conforme motivações a seguir.

## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu na pessoa jurídica G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM ME, por ter apresentado a menor proposta conforme cotação da administração para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS OFICIAIS DA PREFEITA MUNICIPAL JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA DE BEBERIBE/CE.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor Global a ser contratado pelos serviços no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), justifica-se tendo em vista ter compatível com o mercado, realizado através de pesquisa de preços.





## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, Adson Costa Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo de nº. 2021.07.28.001-DL-GAB, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação dos serviços da empresa G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM ME, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias.

Beberibe/CE, 28 de julho de 2021.

Adson Costa Chaves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

